



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

01 / 04 / 20 25

**PORTARIA Nº14/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Fabio Benedito de Oliveira”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor Público Municipal, Art.73 da lei complementar Nº028/2002, para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor Fabio Benedito de Oliveira, matrícula nº117, referente período aquisitivo compreendido de 17/07/2023 a 16/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

JOA JOSE PORTO
DOS
SANTOS:47108908
115

Assinado de forma digital
por JOA JOSE PORTO DOS
SANTOS:47108908115
Dados: 2025.04.01
18:19:00 -03'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente